



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 28 DE OUTUBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.479

ERRATA.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 02
EXTRATO.....	PÁG. 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04
AVISO.....	PÁG. 04
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 06

ERRATA

COMURG

ERRATA

Em face de equívoco no valor dos serviços, conforme Item II da Resolução nº 266/08-DR. de 17/10, fica assim retificado: onde se lê: R\$ 7.844,46 (sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e seis centavos), leia-se: **R\$ 7.844,48** (sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e oito centavos).

PRESIDÊNCIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2008.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 007/06 QUE SE PUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA PARTE RELATIVA AO PRAZO DE VIGÊNCIA

Processo n.º: 33925026/08

Onde lê-se: “12 (doze) meses, contados a partir de 1º de março de 2007”.

Leia-se: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de março de **2008**.

Permanecem inalterados os demais termos do extrato.

PORTARIA

SMT

PORTARIA N.º 171 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto n.º 2107, de 12 de agosto de 2004 e pelo Decreto nº 2550, de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, **até o dia 01 de dezembro do corrente ano**, a adequação dos atuais permissionários do Serviço de Moto-táxi que se interessarem na exploração do Serviço pelo Regime de Autorização em conformidade com o art. 60, do Decreto nº 1072/2008, desde que titulares de permissões válidas **até 30/11/2008**.

Parágrafo único. Para solicitar a adesão ao novo Regime de Exploração do Serviço de Moto-táxi de que trata o *caput* deste artigo e o Decreto nº 1072/08, o permissionário regular, deve preliminarmente instruir processo administrativo com solicitação formal conforme Anexo I, que tramitará em separado ao processo de licenciamento.

Art. 2º. Para proceder o licenciamento, os interessados devem dirigir-se à **Loja de Atendimento Serrinha**, sediada na **Avenida Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Bela Vista**, e protocolizar os seguintes documentos:

- a) cartão de permissão/autorização expedido pela SMT;
- b) cópia dos documentos pessoais: RG e CPF;
- c) termo de vistoria técnica da motocicleta expedido pela SMT;
- d) cópia de comprovante que reside no município de Goiânia (fatura de água, energia ou telefone), com data de emissão não superior a sessenta dias e número de telefone fixo para contato;
- e) certidão negativa de débitos expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia;
- f) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento Anual - CRLV, em seu nome;
- g) laudo de inspeção veicular expedido por organismo credenciado, quando a motocicleta possuir data de fabricação superior a três anos;
- h) cópia do título de eleitor e comprovantes de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;
- i) cópia da ficha de cadastro da Secretaria Municipal de Finanças -CAE;
- j) atestado médico de sanidade física e mental ou cópia da CNH, com data de emissão não superior a sessenta dias;
- l) cópia de proposta ou apólice de seguro em parcela única quitada para o condutor e passageiro, com coberturas mínimas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os casos de morte ou invalidez e R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinados às despesas funerárias, sem prejuízo da cobertura do seguro obrigatório - DPVAT, conforme a Lei Federal n.º 6.194, de 19 de dezembro de 1974 e posteriores alterações, com validade concomitante com o próximo licenciamento da autorização;
- m) cópia da CNH na categoria “A” com a inscrição “**Ex. Atv. Remun.**”, restringindo-se a condutor com visão monocular;
- n) declaração de regularidade social do contribuinte individual - DRSCI, expedida pela Previdência Social com data igual ou inferior a cento e oitenta dias;
- o) cópia do comprovante de quitação da contribuição sindical na forma da lei;
- p) cópia do certificado de conclusão do curso especializado de capacitação/atualização para condutores de motocicletas (Moto-táxi), **concluído no corrente ano** e emitido por instituição regularmente credenciada pela SMT;
- q) certidão dos feitos criminais do Fórum da Capital com data de emissão não superior a trinta dias;
- r) declaração com firma reconhecida em Cartório competente, atestado que não detém qualquer outra concessão, permissão ou autorização outorgada pelo município de Goiânia, bem como não mantém vínculo empregatício na administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual e federal;

s) declaração com firma reconhecida em Cartório competente, atestando que não está cadastrado como proposto em outro serviço de transporte do Município;

Parágrafo único. As autorizações outorgadas na vigência do Decreto nº 1072/08 e válidas até 30/11/2008, deverão ser licenciadas no prazo estipulado pelo art. 1º, observados os demais preceitos aplicáveis contidos nesta Portaria, sob pena de aplicação das sanções previstas no § 41, do art. 42 e alínea “c”, do inciso II, do art. 44, do decreto supra citado.

Art. 3º. A apólice de seguro a que se refere a alínea “I” do artigo anterior poderá ser apresentada até 40 (quarenta) dias, contados da data de quitação da proposta, mediante preenchimento do Anexo II, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento do processo.

Art. 4º. Nos casos devidamente justificados, a SMT poderá exigir do interessado o respectivo prontuário da CNH expedido pelo DETRAN competente, como condição para deferimento do processo.

Art. 5º. As autorizações que vierem a ser outorgadas aos atuais permissionários poderão ter a data de realização do próximo licenciamento alterada para melhor adequar ao sistema de cadastro e controle.

Art. 6º. Somente será protocolada documentação completa e dentro da data de validade.

Art. 7º. A permissão que não for licenciada no prazo supra estipulado será automaticamente extinta.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 21 dias do mês de outubro de 2008.

PAULO AFONSO SANCHES – Cel. QOPM R/R
Superintendente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO REGIME DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO-TAXI POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido por _____, titular da permissão nº _____ do Serviço de Moto-Táxi do município de Goiânia, solicito, em caráter irretratável e irrevogável, a imediata adesão ao regime de exploração do Serviço de Moto-Táxi, instituído pela Lei nº 8622/08 e regulamentada pelo Decreto nº 1072/08, que alteraram a delegação do Serviço de Permissão para Autorização.

Declaro estar ciente que após o deferimento da solicitação a permissão supra será automaticamente extinta.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações anteriores, sujeitando-se às cominações dispostas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Goiânia, _____ de _____ de 2008.

Assinatura por extenso do solicitante

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido por _____ e CPF nº _____ comprometo a apresentar Apólice de Seguro em conformidade com o Decreto nº 1072/08 no prazo de até 40 (quarenta) dias, contado da quitação da proposta, sob pena de indeferimento do cadastro e arquivamento do processo.

Declaro serem verdadeiras as informações supracitadas, sujeitando-se às combinações dispostas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Goiânia, _____ de _____ de 2008.

Assinatura por extenso do interessado

DESPACHO

SEPLAM

PROCESSO Nº 34647500/2008

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Aquisição / Confecção de Materiais Gráficos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº **2924/08** - Considerando o contido no Processo Administrativo nº 34647500/2008, mencionado, referente ao Pregão Presencial nº 182/2008-CGL.

Considerando principalmente a Ata de Habilitação e Adjudicação, exarada pela Comissão Geral de Licitação, fls. 105 a 107 dos autos.

Resolvo:

- 1- Homologar a presente Licitação a favor da empresa: ADINALVA MARIA MENDES FRANÇA-ME, item 01, para o fornecimento de 3.000 Unidades de Cartelas em poliéster para 02 (duas) ampliações 25x31cm, com entrefolhas em papel livre de ácidos, marca Galpão Cultural, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), item de nº 02, para fornecimento de 300 unidades de Pastas Suspensas, branca, cartão livre de ácidos, 350g/m², revestimento externo e haste em polietileno, tamanho 36,5x26cm, para conservação de documentação, marca Galpão Cultural, no valor total de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais) e o Item 03, para o fornecimento de 26 unidades de álbuns com luva e cartelas com poliéster para 120 fotografias de 27 x 27 cm para cada álbum, material livre de ácidos, marca Galpão Cultural, no valor de R\$ 4.316,00 (quatro mil trezentos e dezesseis reais), perfazendo um valor total geral de R\$ 13.991,00 (treze mil novecentos e noventa e um reais).

II - Determino desde logo o encaminhamento do Processo á Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, para emissão da nota de empenho e respectiva ordem de pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2008

1.CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO - CASA DE EURIPEDES.

3.OBJETO: Articulação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para realização do Projeto Instituto das Artes, objetivando o atendimento a crianças e adolescentes em situação especial.

4.PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da liberação dos recursos.

5.VALOR: Estima em **R\$ 180.000,00**(cento e oitenta mil reais), o valor global deste Convênio.

6.DOT.ORÇAMENTÁRIA:
2008.2851.08.243.0011.2.202.335043.00.20.03

7.NOTA EMPENHO N.º: 0001 00, de 28.05.2008

8.PROCESSO: 34319073/2008

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2008

1.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a empresa **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**

2.OBJETO: a alteração do item 6.2 da CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato nº 001/2008.

3.Dotação Orçamentária:
21,50.10.301.0015.2030.339039.99.20.03

4. N.º e data do empenho: 0434 00, 23 de setembro de 2008, e empenhos posteriores.

5.PROCESSO N.º: 33839103/2008

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2008

1.FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

2.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a empresa **FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

3.OBJETO: o acréscimo de 910.000 (novecentos e dez mil) litros de óleo diesel, equivalente a 20,9% (vinte vírgula nove por cento) do valor global do Contrato.

4.VALOR: Estima-se o valor deste aditivo em R\$ 1.801.800,00 (um milhão, oitocentos e um mil e oitocentos reais)

5.Dotação Orçamentária:
2008.15.01.04.122.0028.2034.339030.01.00.03

6. N.º e data do empenho: 0008 00, de 24.09.2008

7.PROCESSO N.º: 35450114/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2008

PROCESSO: 34954135

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Equilibrium Therapy Ltda

OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de viabilizar e otimizar a aplicação de forma gratuita, da medicação SYNAGIS - Palivizumabe, anticorpo monoclonal humanizado, contra vírus sincicial respiratório, da marca ABBOTT, adquiridos pela **CONVENENTE** e aplicado pela **CONVENIADA**, de forma gratuita, assim que solicitado, o qual será destinado a recém-nascidos, indicados

pela **CONVENENTE**, de acordo com a prescrição médica e orientação da mesma.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, entrando em vigor a partir de sua assinatura e verificação pela Auditoria Geral do Município, podendo ser prorrogado por consenso das partes, através de Termo Aditivo.

DATA ASSINATURA: 21/10/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 073/07

PROCESSO: 35578901/2008

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação dos recursos financeiros com aditivo de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual original, correspondente à importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em consonância com o Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20/10/2008

COMURG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2007-AJU

Processo Administrativo n.º. 31214653/2007

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **UNITINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**

DATA: Goiânia, 22 de setembro de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**;
Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**;
Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA - Willian de Alvarince Borges - **PROCURADOR**.

FINALIDADE: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original.

PRAZO: Seis (6) meses, ou seja, de 23/09/2008 a 22/03/2009.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 18.432,15 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais, quinze centavos).

FORO: Goiânia-GO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 225/2008

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n.º 225/2008, tipo menor preço por lote, processo 34221359, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa as empresas:

- SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - (Lotes 06, 07) perfazendo o valor total de R\$ 6.316,00 (seis mil, trezentos e dezesseis reais);
 - FATEC - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - (Lotes 12, 13, 14, 15) perfazendo o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
 - WV DE MORAIS E CIA LTDA - (Lotes 08, 11) perfazendo o valor total de R\$ 8.257,98 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos);
 - L RORIZ ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA - (Lotes 01, 02, 03) perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
 - GUSTAVO VINICIUS DE MORAES - (Lote 05) perfazendo o valor total de R\$ 1.239,00 (um mil, duzentos e trinta e nove reais);
 - MÓVEIS CARVALHO LTDA-ME - (Lote 04, 10) perfazendo o valor total de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais).
 - Total Geral do Processo: R\$ 43.040,98 (quarenta e três mil e quarenta reais e noventa e oito centavos).
- Observação O lote 06 fica fracassado.

Goiânia, 23 de outubro de 2008.

Paulo Rassi
Secretário.

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2008 (MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto

Municipal nº 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2008, processo nº 34376859/2008.

Empresas Vencedoras:
Comércio de Produtos Alimentícios RW Ltda.
Item: 01.
CSM Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.
Item: 02.

Goiânia, 23 de outubro de 2008

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 247/2008 (MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Lucíula Santana dos Santos Ferreira, designada pelo Decreto Municipal nº. 2152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 247/2008, processo nº 34937443.

Empresa Vencedora:
CEVELCECILIO VEICULOS LTDA.

Goiânia, 23 de outubro de 2008.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2008

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelos Decretos Municipais nº 1616, de 07 de agosto de 2007 e nº 2185 de 15 de agosto de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº, 020/2008**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 22/10/2008, às 09h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS HABILITADAS:
I- TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA., 2- INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCOS LTDA. e 3- FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 23 de Outubro de 2008.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2008

A Pregoeira Fabiana Cristina Machado, designada pelo Decreto Municipal nº 2152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2008**, fica **FRACASSADO**, conforme consta dos autos processuais.

Goiania, 23 de Outubro de 2008.

Fabiana Cristina Machado
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 34300054/2008, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2008-REPUBLICAÇÃO**, com abertura prevista para o dia 27 de outubro de 2008, às 14:30 horas, **FICA ADIADO** para o dia 25 de novembro de 2008, às 09:30 horas, motivada pela necessidade de análise de impugnação.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 23 de outubro de 2008

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 34224480/2008, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2008**, com abertura prevista para o dia 31 de

outubro de 2008, às 09:30 horas, **FICA ADIADO** para o dia 11 DE NOVEMBRO DE 2008, às 09:30 horas, motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fone: (62)3524-6320/6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 23 de outubro de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

IDTECH

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará, em sua sede, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021 / 2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DIVERSOS, PARA MELHORIA DA ESTRUTURA E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTERNO DE SOLUÇÕES DE CALL CENTER E URA NO PARQUE TECNOLÓGICO DO TELECONSULTA E IDTECH, CONFORME ESPECIFICADO EM EDITAL.

AUTOS DE REFERÊNCIA: 815/2008

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/11/2008 as 10 h.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Compras e Licitações ou pela internet em www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2008.

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras e Licitações

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

BOIAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35548050, a licença ambiental de instalação e operação para o serviço de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, situada à Avenida Castelo Branco, Nº 2.309, Qd 133A, Lt 35, Setor Coimbra, CEP 74.513-050, Goiânia-GO.

AMMA

LCGC BOLSAS & ACESSÓRIOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35647571, a licença ambiental simplificada para o serviço de fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer espécie, situada à Avenida T-15, Nº 1597, Qd 158 A, Lt 21, Setor Bueno CEP 74.230-010, Goiânia-GO.

AMMA

GARGANO COMÉRCIO DE PEIXES LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35657061, a licença ambiental simplificada para o serviço de peixaria, situada a Avenida Anhanguera, Nº 4.294, Qd 63, Lt 170, Setor Central CEP 74.070-010, Goiânia-GO.

AMMA

CENTRO DE GINECOLOGIA E DIAGNOSTICOS AVANÇADOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35655972, a licença ambiental simplificada para a atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situada à Rua T-29, Nº 358, Qd 34 A, Lt 06/07, Setor Bueno CEP 74.210-050, Goiânia-GO.

AMMA

AUTOVENEZA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, Torna Público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo de número 34307795 a Licença

Ambiental SIMPLIFICADA, Prévia, de Instalação para a prestação de Serviços Manutenção e Reparação de Automoveis, caminhões, Ônibus, outros veículos pesados, Tratores, Máquinas e Equipamentos Agrícolas, nesta Capital à Avenida Veneza nº 1.983, quadra 29 lote 13, Cep 74.325-100 no Jardim Europa.

AMMA

CIR GRAFICA E EDITORA LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, processo nº 35691316, a Licença Ambiental SIMPLIFICADA para SERVIÇOS GRAFICOS situado à AV VEREADOR JOSE MONTEIRO QD.8 LT.9 SETOR NEGRÃO DE LIMA Goiânia/Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 07
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências
B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO À GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.